MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14486/2026, de 10 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.676.398,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.676.398,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	53	R$ 650.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 650.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	R$ 600.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 600.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R$ 18.750,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 18.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	R$ 4.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R$ 150.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 180.000,00
1.621.505.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 900.000,00
1.621.504.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 900.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 180.000,00
1.621.506.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 180.000,00
1.621.511.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 288.000,00
1.621.507.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 288.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WZK-4X9-GQJ-NKL.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14486/2026, de 10 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.676.398,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 7.844,56
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 7.844,56
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	R$ 3.020,00
2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		R$ 3.020,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	R$ 3.884,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 3.884,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	360	R$ 89.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 89.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	393	R$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.2.2167-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	537	R$ 60.000,00
1.719.000.0000 - Transferência de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535	R$ 298.000,00
1.710.507.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 202241		R$ 298.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	547	R$ 46.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 46.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	687	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 3.676.398,56**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 60.000,00
1.719.000.0000 - Transferência de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R$ 60.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WZK-4X9-GQJ-NKL.

DECRETO Nº 14486/2026, de 10 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.676.398,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 180.000,00
1.621.505.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 900.000,00
1.621.504.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 900.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 180.000,00
1.621.506.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 180.000,00
1.621.511.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 288.000,00
1.621.507.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 288.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 7.844,56
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 7.844,56
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 298.000,00
1.710.507.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 202241		R$ 298.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.020,00
2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		R$ 3.020,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.884,00
2.601.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 3.884,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28	R$ 600.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 600.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R$ 650.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 650.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315	R$ 4.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R$ 150.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 18.750,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 18.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WZK-4X9-GQJ-NKL.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14486/2026, de 10 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.676.398,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R$ 46.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 46.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R$ 89.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 89.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 3.676.398,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WZK-4X9-GQJ-NKL.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2026 às 10:48:33

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 17/09/2026 às 11:52:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 18/09/2026 às 08:38:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WZK-4X9-GQJ-NKL